



PORTARIA Nº. 120/2023

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 15 de agosto de 2023 a Sr^a. **TERESA MARIA GOMES** matrícula 1463-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, portadora do CPF (MF) 763.353.644-68, e da identidade nº 1173309051 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Quatro, nº 114, Jose Ramos, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2023.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio-PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038